



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COLEGIADO PLENO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 05/2007

Cria o Programa de Auxílio Financeiro a Estudantes integrantes dos Órgãos Deliberativos Superiores da UFCG, e dá outras providências.

O Colegiado Pleno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições;

Considerando a composição do Conselho Universitário, bem como de suas Câmaras Superiores e do Colegiado Pleno;

Considerando, ainda, o encaminhamento da Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores – SODS (Processo Nº. 23096.024473/07-98), e,

À vista da deliberação do Plenário, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar o Programa de Auxílio Financeiro ao Estudante, visando dar suporte à representação discente do Conselho Universitário, bem como de suas Câmaras Superiores e do Colegiado Pleno, quando da necessidade de traslado desses representantes para o local de realização das reuniões para as quais são convocados.

§ 1º O valor estipulado para o auxílio financeiro será de 60% do valor da(s) diária(s) a que faz jus o conselheiro docente, participante das mesmas reuniões.

§ 2º Os recursos para manutenção do programa serão oriundos do orçamento anual desta Instituição, destinados à Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores – SODS.

Art. 2º Os casos omissos nesta Resolução serão decididos pelo Colegiado Pleno do Conselho Universitário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo, seus efeitos, vigência retroativa a 1º de janeiro de 2007.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Colegiado Pleno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em 19 de dezembro de 2007.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Presidente